

1º TERMO ADITIVO A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais instituídas pelos Arts. 34 e 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Célula de Participação Social, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.008937/2024-55;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo a CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026, nos seguintes termos:

- 1. O Item 5.1 da CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026 passa a ter a seguinte redação:**

*“5.1 O credenciamento de **novos eleitores(as)** será realizado somente através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> por meio do preenchimento de formulário no período de 06 a 16 de janeiro de 2025.”*



2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará